
PORTARIA CRCPA Nº. 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede licença não remunerada a funcionária do CRCPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de Licença não Remunerada da funcionária **ANGELA MARIA PEREIRA LOBATO**, datado de 03/11/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução CRCPA.448/2020, aprovada na reunião plenária ocorrida em 18/12/2020;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Câmara de Controle Interno e o Conselheiro Relator;

CONSIDERANDO a aprovação ocorrida na reunião extraordinária plenária nº 01/2021, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **ANGELA MARIA PEREIRA LOBATO**, cargo de Auxiliar Administrativo, licença não remunerada, pelo prazo de até 2(dois) anos consecutivos;

Artigo 2º - A licença sem vencimento poderá ser concedida por no máximo 02 (dois) anos.

Artigo 3º - A licença não remunerada deverá ocorrer impreterivelmente, no período de **04/02/2021 a 03/02/2023**.

Artigo 4º – Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA